**PROJETO DE LEI Nº 7428 / 2018**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA PEDRO RANGEL (\*1945 + 2003).**

**Autor: Ver. Arlindo Motta Paes**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA PEDRO RANGEL a atual Rua Sem Denominação Nº 19 (sem saída), que tem início na Rua Jorge Feliciano, no Bairro São Geraldo.  
  
**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.   
  
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 18 de setembro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| Leandro Morais | Oliveira |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |